



DESPACHO

N.º de Registo 128 Data 14/08/2024 Processo 2023/300.10.003/25

Assunto: Alienação do Imóvel sito na Avenida Coudelaria de Alter, n.º 6 - 2.º Direito (Artigo Matricial 3653 Fração T da Freguesia de Alter do Chão)

Considerando que:

Ana Paula Sardinha Chambel é arrendatária de um prédio propriedade do Município, sito na Avenida Coudelaria de Alter, n.º 6 – 2.º Direito em Alter do Chão, com o artigo matricial 3653 Fração T da Freguesia de Alter do Chão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o n.º 2309 - T, relativamente ao qual manifestou interesse na aquisição;

não possui rendas em atraso nem é proprietária de outra habitação na área de circunscrição do Município, em cumprimento do Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados (Anexo R.8 do Código Regulamentar);

o valor de venda do imóvel, conforme avaliação dos Serviços Técnicos do Município, é de **31.456,27€** (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos);

Ana Paula Sardinha Chambel concordou com o valor de alienação do imóvel, tendo requerido o seu pagamento em **240 prestações mensais**, iguais e sucessivas, sem juros.

Pelo atrás exposto, **determino**, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que me foi delegada pela Câmara Municipal através da sua deliberação n.º 252 tomada na sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, alienar o acima melhor identificado imóvel a **Ana Paula Sardinha Chambel** pelo valor de **31.456,27€** a pagar em **240 prestações mensais**, iguais e sucessivas, sem juros.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.